



# MUNICÍPIO DE MANGA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



## Decreto Legislativo Nº 04/2023

**Autoria:** Israel Jarbas Pimenta Lopo  
**Nº do Protocolo:** 341/2023  
**Protocolado em:** 07/08/2023 11h47

Concede Título de Cidadão Honorário ao senhor Virgilio Guimarães de Paula.

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

**Considerando** o art. 136, SIO, III e S20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manga/MG, faço saber que a Câmara Municipal de Manga aprovou e o Presidente João França Neto **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao senhor Virgilio Guimarães de Paula, pelo papel de grande relevância social e política prestada no Município de Manga/MG.

**Art. 2º** O Título de Cidadão Honorário será expedido em diploma específico com informações da Câmara Municipal e do Município de Manga a ser entregue ao homenageado durante a solenidade do Centenário do município de Manga/MG.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

VIRGILIO GUIMARÃES DE PAULA, natural de Belo Horizonte/MG. graduou-se em Ciências Econômicas, em 1974, na UFMG. Iniciou sua vida política na década de 1970, quando ainda estava na Faculdade, como Presidente do Diretório Central dos Estudantes-DCE (1973-1974). A partir de então, vem dedicando grande parte de sua caminhada às causas políticas e sociais.

Foi um dos fundadores do Partido dos Trabalhadores - PT, em 1980. Em 1992, foi Vereador em Belo Horizonte. Trabalhando em prol da garantia de melhores condições humanas e sociais à população do Estado de Minas Gerais, é, atualmente, um dos Deputados mais atuantes na Câmara dos Deputados. Está em seu terceiro mandato como Deputado Federal, tendo sido o segundo mais votado no Estado, com 217 mil votos, nas eleições de 2002. Desde essa data, é o Coordenador da Bancada Mineira na Câmara dos Deputados. É, também, o relator da Reforma Tributária que, depois de 14 anos, teve aprovação parcial, inclusive de pontos fundamentais para o crescimento do País.





# MUNICÍPIO DE MANGA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



Tem sido um dos principais interlocutores do Governo em matéria orçamentária.

Manga/MG, 01 de agosto de 2023

---

Israel Jarbas Pimenta Lopo  
Autor

Documento assinado digitalmente por Israel Jarbas Pimenta Lopo conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmmanga.gwlegis.com.br/validador](http://cmmanga.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **MLYTW-FRMVZ-JGEYH-DJKU5-4PCFI** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





**MUNICÍPIO DE MANGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Decreto Legislativo Nº 04/2023

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 07/08/2023 11:45:56

**Hash Interno:** xu0t1yv11bvugv6o9z1d5mgdwh3rd92zyajesidw



**Chave de Verificação**

**MLYTW-FRMVZ-JGEYH-DJKU5-4PCFI**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.cmmanga.gwlegis.com.br/validador](http://www.cmmanga.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
101.***.***-23	Israel Jarbas Pimenta Lopo	<b>Assinado</b> em 07/08/2023 11:46

Documento assinado digitalmente por Israel Jarbas Pimenta Lopo conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmmanga.gwlegis.com.br/validador](http://cmmanga.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **MLYTW-FRMVZ-JGEYH-DJKU5-4PCFI** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

